



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 07 21 DE FEVEREIRO DE 2025

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SR.^a MARIA JOSÉ ROMUALDO PEREIRA”.

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento da Sr.^a **Maria José Romualdo Pereira**.

CONSIDERANDO os trabalhos por ela dedicados à comunidade de Campinápolis no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO que é dever deste Legislativo Municipal render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem coletivo da sociedade Campinapolense.

CONSIDERANDO o falecimento desta pioneira na data de 20.02.2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinápolis, em sinal de pesar ao falecimento da senhora Maria José Romualdo Pereira, e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinápolis presta essa homenagem à memória desta munícipe, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 21 de fevereiro de 2025

CELIOMAR PIABA
BENTO:59362707187

Assinado de forma digital por
CELIOMAR PIABA
BENTO:59362707187
Dados: 2025.02.21 15:02:24 -03'00'

Presidente Câmara Municipal